



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

LEI Nº 3508, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Súmula: Acrescenta Ação de Aquisição de Equipamento Rodoviário Convênio 19.23.2013.0542 – PAM 2013 ao Programa **0009** – Programa de Manutenção de Estradas Rurais, da Lei nº 3424/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 à 2021, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Programa - **0009** – Programa de Manutenção de Estradas Rurais, a Ação Aquisição de Equipamento Rodoviário Convênio 19.23.2013.0542 – PAM 2013, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 161.500,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais), da Lei nº 3424/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 à 2021, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 05 de Abril de 2018.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal